

#### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

# **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



EDITAL Nº 114/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância — NEAD/UNICENTRO e as Coordenações do Curso de **Pós-Graduação** *lato sensu* **MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** — modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

#### TORNAM PÚBLICO

O resultado do processo seletivo de TUTORES da seleção simplificada de bolsistas para atuarem no Cursos de Especialização da Unicentro, ofertados na modalidade Educação a Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro. O processo de seleção é regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº 87/2023, 96/2023, 103/2023, 107/2023, 110/2023, 113/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO:

#### 1. DO RESULTADO

1.1 Resultado dos candidatos relacionados a seguir:

LOCAL	PROTOCO LO	CANDIDATO(A)	MÉDIA FASE 2	MÉDIA FASE 3	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ASTORGA - PR	00012-4	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	100	76,67	88,33	1° lugar
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00035-3	ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS	93	89,33	91,17	1° lugar
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00016-7	MÁRCIO BABOSA DE LIMA	85	0,00	42,50	Não classificado, por atendimento ao item 8.1.15 do edital
FAXINAL - PR	00021-3	TATIANE DE JESUS	100	69,33	84,67	Cadastro reserva
GUARANIAÇU - PR	00029-9	JULIANE TREVISO	93	78,67	85,83	Cadastro reserva
GUARANIAÇU - PR	00004-3	KIMBERLI YARIN DE OLIVEIRA	100	0,00	50,00	Não classificado, por atendimento ao item 8.1.15 do edital
IRETAMA - PR	00006-0	RUTE MECIAS DA COSTA	95	83,33	89,17	1° lugar
IRETAMA - PR	00047-7	MARINALVA BORGES FERREIRA	85	89,00	87,00	Cadastro reserva
IRETAMA - PR	00030-2	ELAINE KELIN	93	61,00	77,00	Cadastro reserva



#### **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

# NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



IRETAMA - PR	00014-0	ADRIANA MARTINI TAVANO	80	72,00	76,00	Cadastro reserva
IVAIPORÃ -PR	00008-6	MARINA SARTORI UZELOTTO	95	94,33	94,67	1° lugar
IVAIPORÃ -PR	00044-2	JOSIELE FAUSTINO FERREIRA	90	76,00	83,00	Cadastro reserva
IVAIPORÃ -PR	00019-1	JESSICA SAMPAIO RODRIGUES	90	70,00	80,00	Cadastro reserva
IVAIPORÃ -PR	00022-1	GISLAINE FREITAS	83	64,00	73,50	Cadastro reserva
IVAIPORÃ -PR	00007-8	BÁRBARA CRISTINA DIAS FIRMINO DO CARMO	100	0,00	50,00	Não classificado, por atendimento ao item 8.1.15 do edital
PALMITAL - PR	00020-5	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	90	71,67	80,83	Cadastro reserva
PALMITAL - PR	00009-4	SUZIÉLEN SOARES KLABUNDE	78	0,00	39,00	Não classificado, por atendimento ao item 8.1.15 do edital
PINHÃO - PR	00017-5	MÁRCIA REGINA ZVOLINSKI RODRIGUES	100	93,00	96,50	1° lugar
PINHÃO - PR	00040-0	NAGELLY FERREIRA COELHO	95	70,00	82,50	Cadastro reserva
PINHÃO - PR	00002-7	ELIANE DE FÁTIMA MARCELO	85	75,00	80,00	Cadastro reserva
PINHÃO - PR	00036-1	LUCELIA ALMEIDA ROCHA DE GÓES	78	73,33	75,67	Cadastro reserva
PINHÃO - PR	00041-8	THAISA LOSSO GECHELE	80	70,67	75,33	Cadastro reserva
PINHÃO - PR	00023-0	ANDRESSA CARLA MUDRYK	73	77,00	75,00	Cadastro reserva
TAMARANA - PR	00005-1	CRISTIANO GIROLDO	85	77,67	81,33	1° lugar
TAMARANA - PR	00031-0	GISELI ARAUJO DE SOUZA	60	68,00	64,00	Cadastro reserva

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 3.2 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

## **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



comunicados referentes a este Processo Seletivo que serão divulgados no site: https://ead.unicentro.br/editais/

- 3.4 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 3.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 3.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 3.7 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 3.8 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação do NEAD/UVPR/UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

A aprovação não garante a convocação, sendo condicionada a liberação dos recursos financeiros disponíveis;

- 3.9 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do NEAD/UVPR/UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pelas Coordenações dos Cursos de Especialização, no âmbito de sua competência;
- 3.10 O tutor que não atender às suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 3.11 Para a permanência na Tutoria dos cursos em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UVPR/UNICENTRO;
- 3.12 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 3.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava-PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 3.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Guarapuava, 06 de setembro de 2023.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Prof. Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD/UNICENTRO *Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel* Coordenadora UAB/UNICENTRO